

Processo: 1444/2025 - Projeto de Lei nº 37/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Parecer Elaborado
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **GABINETE DA VEREADORA ISAMARA DA FÁRMACIA**

Para: **SECRETARIA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Denomina uma das vias públicas abertas pelo Decreto Municipal nº 18.235/2025 como Rua Roosevelt Pimenta Alves, situada no Município de São Mateus, Espírito Santo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, aprova:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica denominada **Rua Roosevelt Pimenta Alves (in memoriam)** uma das vias públicas abertas conforme o **Decreto Municipal nº 18.235/2025**, que declarou de utilidade pública áreas situadas no Loteamento "Caic, aras", Bairro Santo Antônio, para fins de abertura de novas vias públicas.

Art. 2º

A via mencionada no artigo anterior corresponde àquela resultante da abertura viária entre os lotes citados no referido decreto, passando a integrar oficialmente o sistema viário do Bairro Santo Antônio.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus, Espírito Santo, 13 de novembro de 2025.

ISAMARA DA FÁRMACIA

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o Sr. Roosevelt Pimenta Alves, pessoa que em vida contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural e econômico de São Mateus – ES. Tal homenagem representa o reconhecimento público da importância de sua trajetória, mantendo viva a sua memória junto à comunidade.

Por se tratar de justa homenagem, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a



Processo Eletrônico



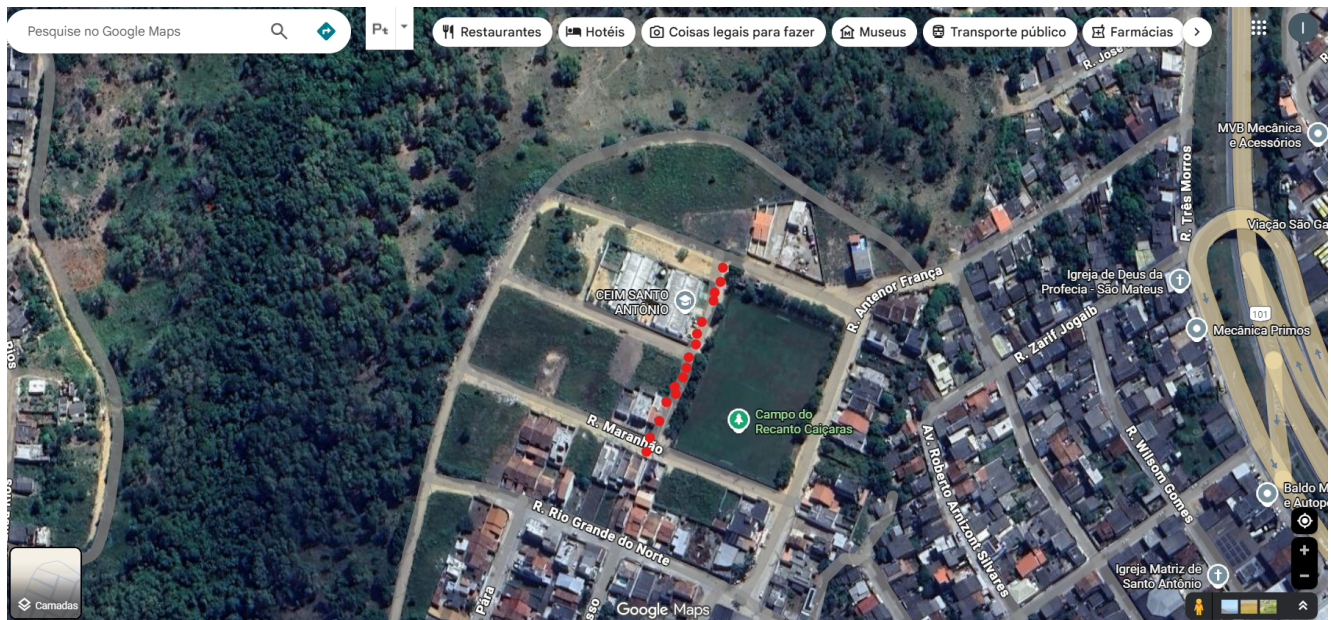
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

Av. Jones dos Santos Neves, Centro – CEP 29.930-000

(27) 3313-9080
ouvidoria@camarasaomateus.es.gov.br

aprovação desta proposta.

São Mateus, Espírito Santo, 13 de novembro de 2025.



São Mateus-ES, 2 de dezembro de 2025.

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
VEREADOR(A)

Tramitado por: ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO - VEREADOR(A)



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100330036003300330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330036003300330038003A005400

Assinado eletronicamente por **ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO** em **02/12/2025 07:05**

Checksum: **BA29EBAFDC26EBF175791AE90DF4CAAD7994E8043901658B6D5AC17548D18ADA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100330036003300330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.